



1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Pregão Eletrônico nº 003/2025

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede física na Av. Mário Cirino Rodrigues, 249, na cidade de Caseiros/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.483.058/0001-26, neste ato representada pela Senhora Joelice Bortolanza Canali, Prefeita Municipal de Caseiros, inscrita no CPF nº 884.921.920-20, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **DIOVAN DE SIQUEIRA MARTINS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.736.364/0001-20, com sede na Rua 7 de setembro, 547, centro da cidade de Ijuí/RS, CEP: 98.700-000, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica aditivado o presente Contrato, em 45 (quarenta e cinco) minutos na Oficina de Instrumentos Musicais, correspondendo a carga horária semanal de 3 horas e 45 minutos.

Cláusula Segunda: O valor correspondente a hora da Oficina de Instrumentos Musicais é de R\$ 91,00 (noventa e um reais), correspondendo dessa forma o valor de R\$ 68,25 (Sessenta e oito reais com vinte e cinco centavos) dos 45 minutos acrescidos. Ficando o valor semanal de 3 horas e 45 minutos de R\$159,25 (Cento e cinquenta e nove reais com vinte e cinco centavos).

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato nº 056/2025 que não colidirem com o disposto neste Termo.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos efeitos legais.

Caseiros, 16 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS

Contratante

DIOVAN SIQUEIRA MARTINS LTDA

Contratada

Testemunhas:

1º _____

2º _____